

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N.º 1.628/2025 – AS/CMDCA

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho para a criação do Comitê de Participação dos Adolescentes (CPA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/1990 e a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, alterada pela Lei n.º 4.062/2005,

CONSIDERANDO:

- A Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes;
- A atribuição do CMDCA-Rio de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na Cidade do Rio de Janeiro;
- A Resolução do CONANDA Nº 191 de 07/06/2017 – Dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- A Deliberação do CEDCA/RJ Nº 76 de 16/12/2020 – Dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente do Estado do Rio de Janeiro – CEDCA.
- A Resolução do CONANDA Nº 266/2025 - Aprova o documento "Diretrizes para Mobilização, Implementação e Formação com foco na Participação Qualificada de Adolescentes nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - por meio do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA".

DELIBERA:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para criação do Comitê de Participação dos Adolescentes (CPA)

Secretaria Municipal de Educação - SME - Bárbara Pinto Pereira Bittar.

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE - Newton Moraes Alvarenga Jr.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS- Ana Paula Celestino.

Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro - CAMP Mangueira - Cezar Kirszenblatt.

Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET

Keyce Oliveira Petin.

Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE

Hebert da Silva Alencar.

Adolescentes (6 vagas).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2025.

**Cristiane da Silva Santana
Presidente do CMDCA-Rio**